



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 075/2023-SEMSA, de 04 de Julho de 2023.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES  
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCALIS DOS  
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

e,

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores, Angra Taynara Lobato Silva, Mat 1122, aux administrativo, como fiscal titular e Isabele Gama de Aguiar, aux administrativo, matrícula 3214, como suplente do contrato 025/2021 da Inexigibilidade nº 011/2021 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**

Art.2º Esta portaria revoga a portaria anterior de nº 108/2022.

ART. 3º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS  
ALVES-43953433253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,  
cn=EDJANE MEDEIROS ALVES-43953433253

Beltterra-PA, 04 de Julho de 2023

**EDJANE MEDEIROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto Nº 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 075/2023

Inexigibilidade: 011/2022

Contrato Administrativo: 025/2021


Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL

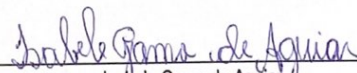
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAIS/CARGOS:

- Angra Taynara Lobato Silva, Mat 1122, aux administrativo, como fiscal titular;
- Isabele Gama de Aguiar, aux administrativo, matrícula 3214, como suplente

Belterra-PA, 04 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Angra Taynara Lobato Silva  
Fiscal Titular

  
\_\_\_\_\_  
Isabele Gama de Aguiar  
Suplente de Fiscal